



## Requerimento nº 125, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**APROVADO**

Em 26 de agosto de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita à Secretaria Estadual de Saúde e à DRS IV, para que informações acerca da saúde no município de Itanhaém, notadamente ao atendimento pediátrico.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Solicita ao Secretário Estadual de Saúde Marco Antônio Zago e a Senhora Diretora DRS IV Paula Covas Borges Calipo, para que preste as seguintes informações.

Desde a inauguração da ampliação do Hospital Regional de Itanhaem há quase dois anos, o atendimento em sua capacidade máxima ainda esta abaixo do divulgado em sua inauguração.

Diariamente deparamos às dificuldades que municípios têm enfrentado na busca de leitos de internação pediátrica.

A escassez de leitos acarreta outros problemas como a contaminação hospitalar uma vez que a rotatividade de pacientes nos leitos pediátricos na UPA disponíveis geram situações críticas por não poder ofertar as crianças os cuidados necessários.

Segundo a Constituição Federal, art. 196; “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção”. Portanto, fica evidente que o Estado deve fornecer tratamento médico, medicamentos, leitos em UTI’s, cirurgias e atender todas as demandas que visam a recuperação da saúde daqueles que necessitam, seja através do SUS ou do convênio com instituições privadas e/ou filantrópica.

Requerimento 125/2019

1



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Diante o exposto:

1. Quantos leitos SUS estão disponíveis hoje para atender a população dos municípios abrangidos pela DRS IV Baixada Santista? Discriminar a quantidade por município?

2- Qual é a atual demanda do Hospital Regional de Itanhaém para as internações pediátricas?

3- Qual é a capacidade de atendimento de cada leito de pediatria no Hospital Regional de Itanhaém?

4- A quantidade de leitos disponíveis é suficiente para atender a atual demanda da DRS IV? Se não, explique os motivos.

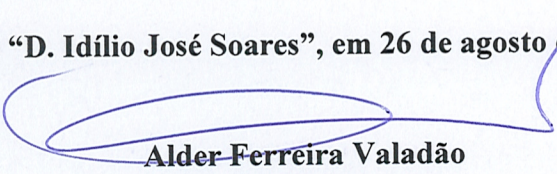
5- As Secretárias Municipais de Saúde são obrigadas, necessariamente, a recorrer à CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde), quando necessitam buscar um leito de internação pediátrica, quais os critérios para a indicação de um leito? Existe algum critério de proximidade à localidade do paciente que o atendimento?

6- Quanto tempo o paciente para internação pediátrica aguarda pelo na UPA (Itanhaém) pelo atendimento a solicitação da internação?

7- Qual o índice de óbitos de crianças no período de janeiro de 2018 e julho de 2019 na DRS IV? Especificar o número por município de origem do paciente.

: 8- Existe algum planejamento do Governo do Estado para o pleno funcionamento do Hospital Regional de Itanhaém, minimizando a falta de leitos de internação pediátrica vividos hoje? Em caso positivo, qual o prazo para que seja concretizado?

Sala "D. Idílio José Soares", em 26 de agosto de 2019.

  
Alder Ferreira Valadão  
Vereador

Wilson Oliveira Santos  
Vereador

Silvio César de Oliveira  
Vereador

Rodrigo Dias de Oliveira  
VEREADOR

Peterson Gonzaga Dias  
Vereador

João Carlos Rossmann  
VEREADOR

José Domingos Alves Silva  
Vereador

Requerimento 125/2019

2